

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PARECER - MARIA ARLENE ARAÚJO DA SILVA MEDEIROS**

Após analisar a 1ª (primeira) avaliação da servidora **MARIA ARLENE ARAÚJO DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 1774, empossada em 17 de março de 2020, para o Cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil, feita pela comissão da respectiva Secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 064, de 30 de março de 2020.

**RESOLVE**, aprovar a 1ª (primeira) avaliação do Estágio probatório, da servidora **MARIA ARLENE ARAÚJO DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 1774, pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, com data retroagindo seus efeitos à 17 de setembro de 2020, data base da avaliação do primeiro semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 1ª (primeira) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 17 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretária

Membros:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Suplente

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**56B3F96D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/11/2020. Edição 2402

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>